A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA. LEI Nº_____ DE_____ DE_____

APROVA:

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO CHAMPIONS ARENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública **O INSTITUTO CHAMPIONS ARENA - ICA,** instituição de direito privado, com finalidade civil, jurídica, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede na Estrada Sete Ladeiras, Km 5,3, Lote 16, s/n, bairro Taboca do Pau Ferrado, Zona Rural de Teresina-PI, CEP: 64.090-991, e inscrita no CNPJ sob nº 42.055.451/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Teresina, 07 de março de 2023.

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ver. PAULO DA SILVA LOPES
1º Secretário

Ver. ELZUILA ALVES CALISTO
2ª Secretária

Identificador: 02000100350032003600530054003200410 0 Conferência em http://www.spl.online.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.